



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3025 , DE 08 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1445

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE INUBIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$315.130,68 distribuídos as seguintes dotações:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	322	15.451.0014.1003.0000	Galerias de Águas Pluviais	280.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 02 21
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 007	CONVÊNIO FEHIDRO		
	323	15.451.0014.1003.0000	Galerias de Águas Pluviais	35.130,68	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		280.000,00
	Fontes de Recurso	
	02 21	280.000,00

Anulação:

02	11	00	Urbanismo e Serviços Gerais		
	246	15.451.0014.1008.0000	Reforma da Rodoviária	-35.130,68	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO		
		110 000	GERAL		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIONIR GHELFI
Prefeito



PREFEITURA MUNIC DE INUBIA PAULISTA

Av. Campos Salles, 113

44919611/0001-03

Exercício: 2015

DECRETO Nº 3025 , DE 08 DE MAIO DE 2015 - LEI N.1445
